**REQUERIMENTO**

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – (licitacao1@ilhota.sc.gov.br)

À

Empresa

Neste ato representado legalmente por

RG: CPF:

Endereço:

Nº: Cidade: CEP: Estado:

Fone: Fax: Cel:

CNPJ/CGC:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco:

Agência: Conta Corrente:

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer junto ao Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Ilhota, sua:

( ) Inscrição ( ) Renovação

Pede deferimento,

Data Assinatura

Para uso do Departamento de Licitações

Deferido em

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE ILHOTA**

Documentos para Cadastro, conforme estabelece a Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

# CAPACIDADE JURÍDICA

* 1. **Empresa Individual**: Cédula de Identidade, registro comercial, a consolidação e a última alteração que modifique o ramo de atividade, capital social, endereço ou razão social;
	2. **Sociedades Comerciais**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e todas as alterações contratuais;
	3. **Sociedades Civis**: Inscrição do ato constitutivo acompanhado da prova de diretoria em exercício;
	4. **Sociedades por Ações**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado e acompanhado da ata da eleição de seus administradores;
	5. **Empresa Estrangeira**: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade o exigir;

# REGULARIDADE FISCAL

* 1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
	2. Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
	3. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federal Conjunta (Receita Federal e Divida Ativa);
	4. Certidão Negativa de Débito Estadual do domicílio ou sede do interessado;
	5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio;
	6. Certidão Negativa de Débito de Contribuição Previdenciária (INSS);
	7. Certidão de Regularidade do FGTS;
	8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
	9. Quitação da Guia de Contribuição Sindical Patronal em nome da SIRGÁS/SC\* ( \* ) Para Empresas Revendedoras de GLP, localizadas em SC.

# CAPACIDADE TÉCNICA

* 1. Relação de serviços e/ou materiais a fornecer;
	2. Registro ou inscrição na entidade profissional competente – CREA/CAU no caso de construção civil - cópia do Certificado de Segurança e/ou de Vistoria de Veículos, emitidos pelo Departamento de Polícia Federal, conforme Portaria nº 91, no caso de serviços de vigilância ou transporte de valores;
	3. Atestado técnico, fornecido por pessoa jurídica, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto (serviço ou fornecimento), que a empresa cadastrar. Para empresas da construção civil, o atestado deverá estar devidamente registrado no CREA/CAU acompanhado do Acervo Técnico;
	4. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

# CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.1. Certidão negativa de falência e concordata **SAJ** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata **EPROC** expedida pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de emissão.

**OBSERVAÇÕES:**

1. As Certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias ou a validade constante no documento;
2. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgãos de imprensa oficial ou cópia acompanhada da original que será autenticada por funcionário do Departamento de Licitações;
3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações;